



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2026.

Chamamento Público nº 001/2026.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, considerando as conclusões da Comissão Especial de Seleção, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas do Chamamento Público nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 004/2026, que teve como objetivo a gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 nos municípios de Caçapava/SP, Igaratá/SP, Jambeiro/SP, Jacareí/SP, Paraibuna/SP, Santa Branca/SP e São José dos Campos/SP, que compreendem a Regional do Alto Vale do Paraíba, em conformidade com as descrições do **EDITAL Nº 001/2026, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANO DE TRABALHO E DEMAIS ANEXOS** presente nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, Lei Municipal nº 9.784, de 24 de julho de 2018 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188, de 28 de junho de 2019 e suas alterações posteriores, todos no Município sede do CONSAVAP, e fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/11 e Lei nº 8.142/90, Portarias do Ministério da Saúde que regulamentam os serviços de SAMU, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito e considerando o Parecer Jurídico de fls. 362/369, a Ata de Julgamento da Comissão Especial de Seleção de fls. 592/603, a Ata de Reunião da Comissão Especial de Seleção de fls. 650/651, o despacho da Secretaria Executiva de fls. 652 e a aprovação da Minutado Contrato de Gestão nº 001/2026 pelo Conselho de Administração da entidade SPDM de fls. 677/679, HOMOLOGO o processo de Chamamento Público nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 004/2026 e ADJUDICO a proponente: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0066-38, com valor mensal de R\$ 2.740.839,64 (dois milhões setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com valor anual de R\$ 32.890.075,75 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 164.450.378,75 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para um período de 60 meses.

Determino a publicação deste despacho no quadro de avisos e no sítio eletrônico do CONSAVAP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itapecuru - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Ato continuo, remeta os autos a Consultoria Jurídica para formulação do definitivo Contrato de Gestão nº 001/2026, seguindo o teor da minuta presente nos autos, para coleta das assinaturas e suas devidas Publicações.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2026.


HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Presidente do CONSAVAP